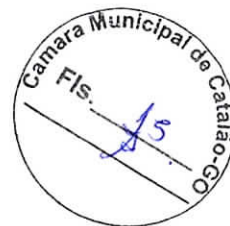




Poder Legislativo
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Turismo e Lazer



PROJETO DE LEI N° 86/2019

**PARECER DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,
TURISMO E LAZER**

VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

O Projeto de Lei n°.86, de 10 de setembro de 2019, de autoria do Prefeito: Adib Elias, o qual "**Dispõe sobre a autorização de transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Catalão para o Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiro- FEMBOM, desta cidade, visando a aquisição de materiais e equipamentos para combate a incêndios florestais nesta cidade e município.**"

Vem a proposição de Lei à Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Turismo e Lazer para emissão de parecer.

Nos termos do regimento interno desta Câmara Municipal, fui designado relator.

É o relatório.

Tudo visto e examinado, passo à fundamentação de meu parecer e voto.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Digna Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Turismo e Lazer. O projeto em questão busca através da Diretoria de Contabilidade, proceder a transferência financeira, no importe de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Catalão para o Fundo Especial Municipal do Corpo



Poder Legislativo
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Turismo e Lazer



PROJETO DE LEI Nº 86/2019

de Bombeiro - FEMBOM, desta cidade, CNPJ nº 03.587.308/0001-73, para ser aplicado na aquisição de materiais e equipamentos para o combate a incêndios na vegetação nesta cidade e município.

Caso o projeto em questão seja aprovado e passe a vigorar como Lei, a cidade será beneficiada, com a compra dos equipamentos acima citados, e diminuirá conseqüentemente o número das queimadas que vem ocorrendo nesta cidade.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se pela REGULAR TRAMITAÇÃO E POSTERIOR VOTAÇÃO, do Projeto de Lei nº 86/2019.


Catalão (GO), 20 de setembro de 2019.



Deusmar Barbosa Rocha
Relator

VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.



Marcelo Rodrigues Mendonça
Presidente



Poder Legislativo
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Turismo e Lazer

PROJETO DE LEI N° 86/2019

VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do relator

Arcilon de Sousa Filho

Vogal